



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O
Em 05/02/2009

Trmch.
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6166/2009
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6166/2009

Folha Nº 1 Luciana

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CS
Em 06/02/09

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto Policial no Condomínio Nosso Lar – Região Administrativa Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto Policial no Condomínio Nosso Lar – Região Administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido já é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região. A falta de segurança tem acarretado diversos incidentes, como assaltos, roubos e estupros, deixando os moradores constantemente atemorizados.

A Lei Orgânica do DF art. 3º dispõe que um dos objetivos prioritários é dar a preferência ao atendimento das demandas da sociedade na área de segurança (...), por isso, a implantação de um Posto Policial e a intensificação do policiamento no Condomínio Nosso Lar, certamente irá amenizar a ação desses vândalos e marginais, pois a presença física da polícia já é comprovadamente um inibidor da criminalidade.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital